



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Ana Claudia Silveira Cunhanomeada no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 03 de março de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Ana Claudia Silveira Cunha exonerada no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 03 de março de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Barbara Amanda Castro Guerreironomeada no cargo em comissão de Cargo de Coordenadora de Compras e de Licitação, Símbolo CCG-7, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 03 de março de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais